

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros __

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 70, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA ao servidor LUCAS OELINTON BONINI SANDRI, Engenheiro Agrônomo, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 604/1, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar do dia 04 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de fevereiro de dois mil e quatorze.

> Alceu Reinoldo Uecker Vice-Prefeito no Exercício do cargo De Prefeito

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente
documento encontra-se afixado no
documento encontra-se parto parto do de 30
documento encontra-se parto do 40
documento encontra-se parto documento encontra-se parto do 40
documento encontra-se parto do 40
documento encontra-se